

# UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS MATA NORTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

#### EDITAL Nº 003/2018 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2018.1

O Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional em Educação (PPGE/UPE), em conformidade com o seu Regimento interno, torna público para conhecimento o processo de seleção de candidatos na condição de aluno especial para cursar disciplinas no referido programa, nos termos estabelecidos neste edital.

# I – DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições no exame de seleção para cursar as disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação estarão abertas no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, das 10h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do PPGE/UPE.
- 2. Os critérios para poder candidatar-se como aluno especial são:
- a. solicitar inscrição em apenas uma das disciplinas oferecidas no semestre, caso ainda não tenha excedido o total de duas disciplinas cursadas no programa;
- b. não ter nenhuma reprovação em disciplina cursada no programa;
- 3. A decisão final de aceite do candidato a aluno especial estará sujeita a classificação e ao número de vagas, observado os critérios estabelecidos neste edital.
- 4. O ingresso como aluno especial não constitui vínculo com o PPGE nem com a UPE;

### Os documentos necessários para inscrição são listados abaixo:

- a) Ficha de inscrição especificando a disciplina desejada (Anexo 1);
- b) Cópia da identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação;
- e) Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC);
- f) Cópia do histórico escolar da graduação;
- g) Curriculum na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado até a data da inscrição e impresso com qualidade a partir da referida Plataforma;
- h) Tabela de avaliação curricular devidamente preenchida pelo candidato (Anexo 2), junto com esta tabela os candidatos devem colocar as devidas comprovações das atividades desenvolvidas. Para mais esclarecimentos os candidatos devem ler atentamente o item "II DA SELEÇÃO";
- i) Uma foto 3x4;
- j) Carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais se interessa em participar do mestrado, em especial da disciplina escolhida (máximo de duas páginas).
- 5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do programa poderão se inscrever enviando toda a documentação exigida via SEDEX, desde que seja respeitada a data limite de postagem até 28 de fevereiro de 2018, ou se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 6. Mais informações devem ser obtidas diretamente na secretaria do programa: Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte. Rua Prof<sup>o</sup> Amaro Maltez, N<sup>o</sup> 201 Centro Nazaré da Mata/PE -



CEP: 55.800-000 – Setor de Mestrado (Att: Carla França ou Josina Silva). Contatos: E-mail: <a href="mestradoemeducação@upe.br">mestradoemeducação@upe.br</a>, ou pelo telefone (81) 3633-4615.

OBS. Os candidatos não aprovados na Seleção de Aluno Especial poderão solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

# II - DA SELEÇÃO

- 1- O Colegiado do Curso no ato da seleção dará prioridade:
- a) Candidatos pertencentes aos cursos de Pós-graduação de outros programas de pós-graduação.
- b) Professores/Gestores do curso do PROGEPE;
- d) Professores e Gestores de Escolas Públicas;
- 2- A seleção será realizada através da análise da tabela de avaliação curricular (Anexo 2).
- 2.1. A pontuação do currículo seguirá as normas estabelecidas no Anexo 2 deste edital.
- 2.2. O próprio candidato deve preencher a tabela de avaliação curricular e colocar a cópia dos documentos comprobatórios. Cada cópia do documento comprobatório apresentado deve receber um número dado pelo próprio candidato, seguindo a sequência de informações apresentadas no Anexo 2.
- 2.3 No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 2) o candidato deverá colocar na coluna "Documento no" o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) apresentado(s). Na análise do currículo serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuam para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 2.
- Os documentos que forem entregues pelo candidato e que não pontuam nesta seleção serão desconsiderados.
- 3- O resultado será divulgado no dia 05 de março de 2018.
- 4- Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do *Campus* Mata Norte (www.upe.br/matanorte).

### III - DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no dia 06 a 08 de março de 2018, das 10h às 12h e das 14h às 20h, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação, no seguinte endereço: Universidade de Pernambuco – *Campus* Mata Norte. Rua Prof<sup>o</sup> Amaro Maltez, 201 – Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 – Telefone: (81) 3633-4615.

### IV - DAS VAGAS

As vagas estão assim disponibilizadas:

Disciplina	Vagas	Dia/Horário	Carga	Professor(res)
			Horária/ Créditos	
Estratégias Didáticas com	03	Quarta-feira 15h às 19h.	30h/	Prof <sup>a</sup> Dra. Odalea
TDIC na Educação Básica		(Quinzenalmente – conforme calendário de aulas divulgados na página do PPGE e na secretaria do mestrado)	02/ créditos	Vidal
Oficina sobre o Ensino de Literatura e Formação docente	01	Quinta-feira, 15h às 19h. (Quinzenalmente – conforme calendário de aulas divulgados na página do PPGE e na secretaria do	30h/ 02/ créditos	Prof <sup>a</sup> Dra. Amara Cristina



		mestrado)		
Redação de Artigos		Quinta-feira, 15h às 19h	30h/	Profo Dr. Marcelo
Científicos e preparação de	02	(Quinzenalmente – conforme	02/ créditos	Alves
defesas públicas		calendário de aulas		
		divulgados na página do		
		PPGE e na secretaria do		
		mestrado)		

Nazaré da Mata, 30 de janeiro de 2018.



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – Aluno especial 2017.2

		FICHA DE MISC	iviç,	Aluno	cspecial 2017.2	
Nome completo:						
Sexo:	Nas	cimento: (local / data	ı):			-
( ) Masculino						
( ) Feminino	CPF	?:				Foto 3X 4
RG/órgão emissor			Da	ta/emissão: _	/ /	
KG/orgao emissor	•		—		/	(colar, ou copiar)
Endereço:						-
CEP:		Cidade:			UF:	
Fone: Residência:	:()			Celular: (	)	
E-mail:					,	
	¬∧ DÍ	ÈMICA E ATUAÇÃ	(A) D	DOFICCION	I A T	
		EMICA E ATUAÇA	IO P	KOF ISSION	AL	
Curso de graduaçã	io:					
Instituição:						
Ano de início:				Ano de conc	clusão:	
Possui vínculo em	prega	tício atualmente? (	)Sim	( )Não		
Instituição do víno	culo e	mpregatício:				
Cargo:						
•	_	ama de Pós-graduaçã	io (m	estrado/ dout		
( ) Sim ( ) Não	1	Nome do programa:			In	stituição:
		so do PROGEPE: (	) Sir	. ,		
Professor/Gestor of DISCIPLINA QU			1 (	) Não		
		icas com TDIC na E	duca	cão Básica (3	0h/a)	
		nsino de Literatura e				
				,		
( ) Redação de A	arugo	s Científicos e prepai	raçac	de defesas p	ublicas (30n/a)	
		to das normas estabe m Educação da Univ		•	3	eciais no Programa de bmeter-me a elas.
Nazaré da Mata, _		/ fevereiro / 2018.				
Assinatura:						



# ANEXO 2 TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A etapa da avaliação do currículo dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas

Na avaliação serão atribuídos a pontuação máxima especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V. Preencha com atenção, observando a pontuação máxima para cada item.

## Item 1: Formação e titulação

PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
0,5 pontos por curso		
0,2 por curso		
	0,5 pontos por curso	0,5 pontos por curso

### Item 2: Experiência profissional

Experiência profissional	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
(Pontuação máxima = 3,0)			
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
Total de pontos (somatório)			

## Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

Produção intelectual nos últimos 05 anos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo – até 1,0		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo publicado)	0,2 por livro/capítulo – até 0,6		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5		
Resumos publicados em anais de congressos (apresentar cópia do texto do resumo publicado nos Anais)	0,1 por produção – até 0,4		



Total de pontos (somatório)		

# Item 4: Participação em eventos científicos

Participação em eventos científicos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa (máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 0,9)		
Total de pontos (somatório)			

### **Item 5: Bolsas**

Bolsas	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento
(Pontuação máxima 1,0)			n°
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica.	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/	0,2 por ano		
Monitoria)			
Total de pontos (somatório)			
_			

TOTAL	GERAL	DE	PONTOS
(somatório	o dos totais	obtidos	nos itens I,
II, III, IV	e V)*		

<sup>\*</sup>Este somatório não pode ultrapassar a 10 pontos, caso isto tenha ocorrido o candidato cometeu algum erro. Certifique-se que você está obedecendo a pontuação máxima estabelecida para cada item.